

ATO Nº 1.994/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 211713/2020, que EXONEROU DE OFÍCIO a servidora NÚBIA ARAÚJO DE MORAIS, matrícula funcional nº 1154502, CPF. nº 926.084.421-53, Agente do Sistema Penitenciário, à época lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no município de Cuiabá - MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 29 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5297497

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar